



ERRATA

Na edição do Diário Oficial, 1791, página 9, publicada em 11 de janeiro de 2024, na Portaria 003/2024 - FAEC: Onde se lê:
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Leia-se:
Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC
Permanecem inalterados demais itens da publicação.

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 604, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o período para a realização do cadastramento com vistas à emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o primeiro semestre de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o prazo para a realização do cadastramento com vistas à emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o primeiro semestre de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 15 a 31 de janeiro de 2024, das 7h30 às 12h30, para a realização do cadastramento com vistas à emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o primeiro semestre de 2024, devendo, para tanto, os interessados pelo serviço se dirigirem à sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS, localizada no Terminal Rodoviário Tancredo de Almeida Neves, Praça Benito Felice, nº 100, Bairro Paraíso, nesta Municipalidade.

Parágrafo único. Os documentos constantes no Anexo Único deste Decreto são de apresentação obrigatória no momento do cadastramento referido no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Sebastião Camargo

ANEXO ÚNICO

CADASTRAMENTO PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Por intermédio deste, a Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS, INFORMA que será realizado o cadastramento com vistas à emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o primeiro semestre de 2024, no período de 15 a 31 de janeiro de 2024, das 7h30 às 12h30, no Terminal Rodoviário Tancredo de Almeida Neves, Praça Benito Felice, nº 100, Bairro Paraíso, nesta Municipalidade. Não haverá prorrogação do prazo.

Os documentos (originais e uma cópia) a serem apresentados nesta Secretaria são:

- I. Alvará 2023 ou DAM (original e uma cópia);
- II. CPF (original e uma cópia);
- III. RG (original e uma cópia);
- IV. CRLV 2023 (original e uma cópia);
- V. CNH D ou E (original e uma cópia);
- VI. Certificado de Curso de Transporte Escolar (original e uma cópia);
- VII. Pontuação da CNH retirado no DETRAN local, com o visto da autoridade competente (original);
- VIII. Certidão Negativa Criminal (original);
- IX. Comprovante de endereço (original e uma cópia);
- X. Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas devidamente credenciadas pelo DENATRAN e INMETRO, sobre a plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (original).

Após a apresentação de toda documentação, a SETTRANS fará vistoria da faixa amarela, dístico escolar, extintor, cintos de segurança em número igual à lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Consoante arts. 136 e 137 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, a SETTRANS fixará na parte interna do veículo, em local visível, adesivo autorizativo do transporte escolar em âmbito municipal, o qual certificará o veículo vistoriado.

Araguari/MG, 12 de janeiro de 2024.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2024

Promove o desligamento compulsório do servidor que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a regra do afastamento compulsório da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estendeu a aposentadoria compulsória aos servidores públicos para 75 anos, é aplicável aos servidores regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que é pacífica a jurisprudência no sentido de que a regra da aposentadoria compulsória prevista no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal e regulamentada na Lei Complementar nº 152, de 2015 também é aplicável ao empregado público celetista,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar compulsoriamente do serviço público municipal, a partir de 11 de janeiro de 2024, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a regulamentação dada pela Lei Complementar nº 152, de 2015, a servidora LENORA ACCIOLY, matrícula funcional nº 41.912, ocupante do emprego público de Professor II, lotada na Secretaria de Educação, nascida em 11/01/1949.

Parágrafo único. Fica autorizada a rescisão do contrato de trabalho do servidor, com a emissão do respectivo TRCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº1782 pág.1 e 2 de 29 de dezembro de 2023, referente ao Processo 356/2023 – Dispensa de Licitação 098/2023. Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrada abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: R\$32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Leia-se: R\$93.750,00 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Mantendo-se inalterada as demais informações da publicação.

Araguari, 11 de janeiro de 2023

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 11 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s):

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO RADDI	127.381.589-00	4069/00016/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA	Matrícula: 00258173	RAMENTO DE 2014/02/27/2014
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 10	Assinatura:	

Data de afixação: 11/01/2024
Data de desafixação: 26/01/2024

SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: M&C VAREJO LTDA; CNPJ: 20.267.071/0001-62 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 - RP Nº 085/2023. PROCESSO Nº. 263/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Araguari, 5 de janeiro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA; CNPJ: 23.716.372/0001-14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 - RP Nº 085/2023. PROCESSO Nº. 263/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 5.016,20 (cinco mil dezesseis reais e vinte centavos). Araguari, 5 de janeiro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

TERMO DE APOSTILAMENTO - 003/2024

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contratos administrativo nº 006/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 011/2022, Processo nº 197/2022, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS

TÉCNICOS I - METAS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E II - SISTEMA DE PAGAMENTO QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	506	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	772	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00
Referência 2024	Araguari - MG, 10 de janeiro de 2024.					
Sra. Laura Mendonça de Paula						
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

TERMO DE APOSTILAMENTO - 004/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO - 004/2024 - CREDENCIAMENTO DE Nº. 013/2021 - Processo nº 168/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 070/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento nº 013/2021, Processo Licitatório nº. 168/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	506	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	772	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00
Referência 2024	Araguari - MG, 10 de janeiro de 2024.					
Sra. Laura Mendonça de Paula						
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

TERMO DE APOSTILAMENTO - 005/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO - 005/2024 - CREDENCIAMENTO DE Nº. 013/2021 - Processo nº 168/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 118/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento nº 013/2021, Processo Licitatório nº. 168/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	506	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	772	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00
Referência 2024	Araguari - MG, 10 de janeiro de 2024.					
Sra. Laura Mendonça de Paula						
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Jornal Correio do dia 10 de janeiro de 2024, pag. 10, onde se lê "O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato de Gestão de nº 072/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio da Dispensa de Licitação nº 072/2023, Processo Licitatório nº 138/2023..."; leia-se: "O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato de Gestão de nº 072/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por

meio da Dispensa de Licitação nº 040/2023, Processo Licitatório nº 138/2023..."

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: GISELI GUERREIRO GONÇALES ME; CNPJ: 26.003.411/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 - RP Nº 085/2023. PROCESSO Nº. 263/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 58.464,60 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Araguari, 5 de janeiro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

**INSTALAÇÃO DE
LIXEIRAS EM TODAS
AS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE**



SAIBA MAIS SOBRE O
CÂNCER DE BOCA

